

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS**DECRETO Nº 1.287/2022**

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, no Catar,

D E C R E T A

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 se iniciarem às 13:00h, será das 08:00h às 12:00h.

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 se iniciarem às 16:00h, será das 08:00h às 14:00h.

Art. 3º - As disposições deste Decreto se aplicam nos dias dos jogos eliminatórios que a Seleção Brasileira de Futebol venha a disputar na Copa do Mundo de 2022.

Parágrafo único - Havendo modificação do horário do início dos jogos eliminatórios que a Seleção Brasileira de Futebol venha a disputar na Copa do Mundo de 2022, o expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal será cumprido até 01h (uma hora) antes do início da partida.

Art. 4º - As disposições deste Decreto não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

Art. 5º - Para fins deste Decreto, consideram-se serviços públicos essenciais aqueles prestados pelos órgãos e entidade abaixo, cabendo ao Titular da Pasta ou dirigente máximo definir eventuais exceções:

I - Secretaria Municipal de Educação;

II - Secretaria Municipal de Saúde;

III - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos;

IV - Secretaria Municipal de Limpeza Pública;

V - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Economia Solidária;

VI - Superintendência de Turismo;

VII - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESC.

Art. 6º - Em caráter excepcional, para fins de cumprimento do Calendário Escolar, ficam mantidas as atividades letivas nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIBE, em 21 de novembro de 2022.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 01772

PORTARIAS

PORTARIA Nº 759/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

exonerar a Sra. **MARIA CONCEIÇÃO LOPES DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC-03, do Gabinete do Prefeito, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE, em 01 de novembro de 2022.

Marcelo Beltrão Siqueira
Prefeito

Registro Nº: 01771

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, ESTADO DE ALAGOAS por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público a abertura de prazo para interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**, Processo Administrativo nº 0014339/2022, do tipo menor preço global, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de saldo remanescente de obra de construção de galpão, para fins de atendimento ao Convênio nº 847128/2017, firmado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF**, mediante o regime de execução de empreitada por preços unitários, tendo em vista que foi finalizada a análise técnica da proposta de preços apresentada pela empresa **BRITO E REGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, tendo como resultado a classificação da mesma, conforme parecer técnico emitido pelo servidor competente da Secretaria Municipal de Gestão de Convênios e Projetos Arquitetônicos publicado no endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>. Dessa forma, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recorrer da decisão de acordo com as disposições contidas no Edital, contado a partir da publicação desse ato. Destarte, que para a apresentação de recurso referente à classificação da empresa, os licitantes deverão encaminhar a peça pertinente via protocolo físico na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, localizada na Rua do Sol, Nº 389, bairro Comendador Tércio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL, em concordância ao prazo inicialmente citado e o horário das 08:00 às 17:00h. Para informações e obtenção gratuita do Edital pode-se utilizar o endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe/AL, 21 de novembro de 2022.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Registro Nº: 01769

AVISOS/EDITAIS**ATA DE RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO DO CREDENCIADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – SMTTS**

No dia 18 de novembro de 2022 a Comissão Avaliadora de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura, constituída através da PORTARIA Nº 050/2022, de 07 de Novembro de 2022, se reuniu para realizar a análise da documentação e posterior habilitação dos interessados em participar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – SMTTS, após a análise das inscrições a comissão resolve tornar público o resultado do julgamento dos credenciados.

Linguagem	Proponente	CPF / CNPJ	Artista, Coletivo, Grupo ou Banda que representa	Tipo de Apresentação	Situação	NOTA
-----------	------------	------------	--	----------------------	----------	------

Música	ESLY DE ALBUQUERQUE PEREIRA	031.335.514-26	CORO VOZES DE CORURIPE	Grupo ou Coletivo	HABILITADO	90
Música	GUSTAVO CAMPOS LIMA	861.378.084-91	BANDA CORO CAMERATA	Banda de 12 a 15 componentes	HABILITADO	90
Música	GUSTAVO CAMPOS LIMA	861.378.084-91	BANDA CORO PRISMA	Banda de 12 a 15 componentes	HABILITADO	90
Música	JOSÉ JOSIVAN DA SILVA	110.644.544-96	BANDA FILARMÔNICA MESTRO GERALDO ROQUE CARLOS	Banda de 06 a 08 componentes	HABILITADO	90
Expressões Culturais da Tradição	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	758.008.454-68	MANÉ DO ROSÁRIO	Grupo ou Coletivo	HABILITADO	90
Expressões Culturais da Tradição	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	051.244.554-03	BAIANAS PRAIEIRAS	Grupo ou Coletivo	HABILITADO	90
Música	JONATAS BATISTA LIMA	057.637.084-31	BANDA DO PALHAÇO HULKINHO	Banda de 12 a 15 componentes	HABILITADO	80
Expressões Culturais da Tradição	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	051.244.554-03	QUADRILHA OS PESTINHAS	Grupo ou Coletivo	HABILITADO	80
Expressões Culturais da Tradição	JOSÉ DARCI DOS SANTOS	038.879.584-03	BANDA DE PÍFANO SÃO JOSÉ	Banda de 03 a 05 componentes	HABILITADO	60

A Comissão por meio desta, convocando todos os credenciados habilitados acima, para a assinatura de Termo de Credenciamento dentro do prazo de 05 dias contados à partir da data da publicação desta ATA.

Coruripe - AL, 18 de novembro de 2022

Comissão Avaliadora de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

Alan José de Oliveira Santos
Presidente

Euclides José da Silva Santos
Membro

Ícaro Shandó de Oliveira Batista
Membro

Registro Nº: 01767

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIPE

O Município de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **Geyson Januário da Silva** (Autoridade Competente), nos termos do Decreto Municipal nº 1.197/2021 e da Lei federal nº 8.666/1993, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, autuado sob o Nº **010/2022**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução de saldo remanescente de obra de construção de galpão, para fins de atendimento ao Convênio nº 847128/2017, firmado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF**, firmado entre o Município e a empresa participante do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Nº 0014339/2022, **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **BRITO E RÊGO BARROS LOCAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº **20.664.378/0001-05**, para o objeto em epígrafe.

Coruripe/AL, 21 de novembro de 2022.

Geyson Januário da Silva
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Registro Nº: 01770